ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE

REQUERIMENTO Nº 150/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social-SESED, Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva, ao Excelentíssimo Comandante Coronel Alarico José Pessoa de Azevedo Júnior, ***indicando a implementação da Delegacia da Mulher no município de Currais Novos-RN.***

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de Outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é uma solicitação do senhor Ezequiel Pereira da Silva Neto, Vereador no município de Currais Novos-RN. A implantação da delegacia da mulher irá contribuir para um atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência, tais como: violência doméstica, assédio, estupro, agressões psicológicas, etc. Por meio da delegacia, os serviços de segurança serão oferecidos com qualidade, garantindo mais dignidade e justiça, fortalecendo a cultura de paz em nossa sociedade.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES DA SILVA**, em 07/10/2021, às 11:20.